



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Ed. 04 / 11 / 02

N.º 2016 pag. 4

Journal da Região

DECRETO Nº 224 de 10 de outubro de 2002.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 97.599,20 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

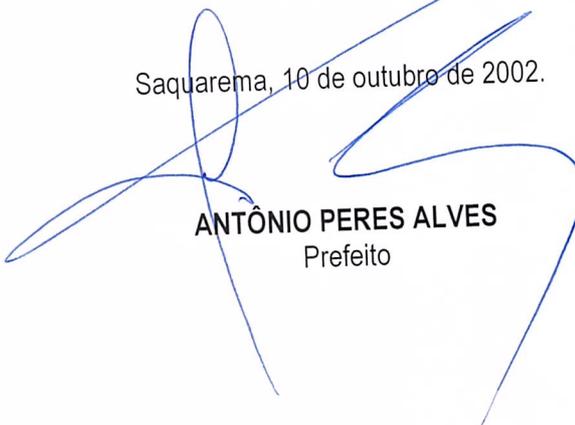
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 97.599,20 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do excesso de arrecadação apurado no convênio nº EN 2593.0139357-32/2002, com a EMBRATUR, para execução de Implantação de Sinalização Turística e conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
08.20.23.695.0031.1040	3.3.90.30.00	12	97.599,20	
08.20.23.695.0031.1040	3.3.90.39.00	12		63.599,20
<b>Total</b>			<b>97.599,20</b>	<b>63.599,20</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2002.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito